

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 26/12/2016, Seção 1, Pág. 26.

Portaria nº 1.517, publicada no D.O.U. de 26/12/2016, Seção 1, Pág. 26.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Associação Família de Maria		UF: PR
ASSUNTO: Recredenciamento da Faculdade Sagrada Família (FASF), com sede no município de Curitiba, no estado do Paraná.		
RELATOR: Arthur Roquete de Macedo		
e-MEC N°: 201366195		
PARECER CNE/CES N°: 374/2016	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 11/8/2016

I – HISTÓRICO

O presente processo trata do recredenciamento da Faculdade Sagrada Família, código 13832, situada na Avenida Visconde de Taunay, nº 101, bairro Centro, no município de Ponta Grossa, no estado do Paraná.

A Instituição é mantida pela Associação Família de Maria, código 1981, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 76.578.244/0001-18, com sede na Rua Emiliano Pernetá, nº 640, bairro Centro, no município de Curitiba, no estado do Paraná.

A Faculdade Sagrada Família oferta atualmente os seguintes cursos:

Código Curso	Grau	ENADE	CPC	CC	Início de Curso	Ato Regulatório
1073855 Administração	Bacharelado			4(2014)	27/7/2011	Reconhecimento de Curso Portaria 69 de 29/1/2015
1076124 Ciências Contábeis	Bacharelado			4(2014)	27/7/2011	Reconhecimento de Curso Portaria 876 de 12/11/2015
1073918 Ciências Sociais	Licenciatura	2(2014)	2(2014)	3(2013)	27/7/2011	Reconhecimento de Curso Portaria 69 de 29/1/2015 Portaria 432 de 29/7/2014
1073856 Pedagogia	Licenciatura	3(2014)	3(2014)	4(2013)	27/7/2011	Reconhecimento de Curso Portaria 426 de 28/7/2014

A IES possui conceito de Índice Geral de Cursos (IGC) 3 (três) e apresenta o Conceito de Instituição (CI) igual a 3 (três).

a) Mérito

O processo de recredenciamento da Faculdade Sagrada Família foi submetido à avaliação *in loco*, sob o registro de relatório nº 11.7299, no qual obteve um conceito global 3 (três).

Foram atribuídos os seguintes conceitos às dimensões avaliadas:

Eixos	Conceitos
1. Planejamento e Avaliação Institucional	3,0
2. Desenvolvimento Institucional	2,5
3. Políticas Acadêmicas	3,0
4. Políticas de Gestão	2,8
5: Infraestrutura Física	3,1
CONCEITO INSTITUCIONAL	3,0

A seguir são transcritas as sínteses elaboradas pela Comissão de Avaliação *in loco* para corroborar a atribuição dos conceitos.

Dimensão 1: EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

1.1. Evolução institucional a partir dos processos de Planejamento e Avaliação Institucional (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 3

Justificativa para conceito 3: A evolução institucional demonstrada no Relato Institucional e comparada ao PDI e as ações implantadas durante o período analisado, demonstra uma preocupação da IES em atender as demandas oriundas das avaliações institucionais. A IES demonstrou ações para solucionar os problemas encontrados. Algumas dessas ações são decorrentes do planejamento específico conforme a evolução de cada curso de graduação e as demais ações estão relacionadas a avaliação institucional.

1.2. Projeto/processo de autoavaliação institucional. 3

Justificativa para conceito 3: A autoavaliação institucional está implantada, é gerenciada de maneira enxuta e diretamente focada nas necessidades específicas da evolução dos cursos em atividade e de demandas levantadas pelos pares (discentes, docentes e funcionários) no processo de avaliação institucional.

1.3. Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 3

Justificativa para conceito 3: A CPA faz a aplicação da avaliação institucional semestralmente. É feita através do portal da IES, sendo que fica disponível por um tempo e quando está por finalizar o período o docente e discente não conseguem acessar o sistema se não responderem o questionário, o que leva a obtenção de 100% de respondentes. Conforme relato da CPA esse processo sofrerá alterações nesse semestre, pois o período que era dado responderem o questionário era pequeno e muitas vezes como não conseguiram acessar seus dados através do portal enquanto não respondessem, os alunos acabam respondendo sem a adequada seriedade. Agora as partes terão 1 mês para responder e somente na última semana o sistema ficará inacessível caso não respondam. A CPA relatou que os discentes já levam mais a sério o processo pois verificam que a IES dentro do possível, procura tomar medidas saneadoras para resolver a maioria dos problemas levantados.

1.4. Autoavaliação institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 3

Justificativa para conceito 3: A CPA relatou que os resultados ficam disponíveis no portal da IES, porém deixa claro que na maioria das vezes os discentes e docentes comentam de maneira informal que os resultados podem ser diretamente verificados através das resoluções que são tomadas pela IES. A CPA informou que a partir desse semestre irão colocar os resultados em banners. Conforme verificado nos relatos, a diretora da escola costuma ter uma postura onipresente, o que leva a solução dos problemas muitas vezes antes dos resultados da avaliação institucional.

1.5. Elaboração do relatório de autoavaliação (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 3

Justificativa para conceito 3: O questionário de autoavaliação contempla todos os indicadores necessários. Conforme o relato de docentes e discentes, existe um espaço para que a pessoa possa escrever livremente sobre suas considerações, porém foi informado pela CPA que esse campo foi retirado nesse semestre e somente foi deixado questões de múltipla escolha, pois é de entendimento da CPA que essas considerações por escrito devam ser encaminhadas a qualquer tempo para a ouvidoria da IES ou diretamente aos coordenadores de curso para serem agilizadas as providências necessárias. A elaboração dos resultados fica a encargo do presidente da CPA que atua como docente e funcionário da área de informática.

Posteriormente os resultados são compilados em relatórios que ficam disponíveis para a comunidade acadêmica no portal da IES.

Dimensão 2: EIXO 2 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

2.1. Missão institucional, metas e objetivos do PDI. 2

Justificativa para conceito 2: A missão da IES é “constituir-se um centro de excelência de ensino superior compromissada em produzir e difundir o conhecimento científico como promotora do desenvolvimento humano, ético, social e cultural, contribuindo para a formação de profissionais competentes, através de um ensino inovador e de qualidade articulado com a pesquisa e extensão...”, como um dos objetivos temos “incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura...” Quando confronta-se a missão, objetivos e metas com o efetivamente implantado, verifica-se que a pesquisa não está tendo um incentivo adequado uma vez que a IES só possui 1 docente tempo integral e os demais, em sua maioria são horistas ou parciais, porém os parciais normalmente são de carga horária baixa, ou completam a carga horária com outras atividades. A maioria dos docentes também atuam em mais de uma IES.

2.2. Coerência entre o PDI e as atividades de ensino de graduação e de pós-graduação. 3

Justificativa para conceito 3: A IES apresenta compromisso com a qualidade do ensino da graduação e da pós-graduação (lato sensu). Dentro do cronograma de implantação dos cursos, que hoje se encontram todos reconhecidos, ficou demonstrado que a instituição promoveu as condições necessárias ao ensino para uma qualidade suficiente na formação dos profissionais egressos.

2.3. Coerência entre o PDI e as práticas de extensão. 3

Justificativa para conceito 3: A extensão relatada deriva de parcerias e convênios em sua maioria voltadas para os estágios obrigatórios dos acadêmicos da IES. Foram verificadas a realização de eventos científicos promovidos pela IES ou sediados por ela. Não foram demonstrados a existência de projetos de extensão oriundos das políticas de extensão institucionalizadas, porém foi evidenciado que várias ações de extensão são realizadas, como por exemplo: as semanas acadêmicas dos cursos, local para os estudantes deixarem seus filhos na IES enquanto estudam e que serve para atividades de extensão para o Curso de Pedagogia, dentre outras.

2.4. Coerência entre o PDI e as atividades de pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural. 2

Justificativa para conceito 2: Conforme análise dos documentos, currículo lattes e carga horária, verifica-se que a maioria dos docentes é horista ou parcial e trabalham em mais de uma instituição. Não houveram relatos de docentes de carga horária específica para projetos de pesquisa institucionalizados, sendo que a pesquisa quando acontece é de forma embrionária decorrente dos TCCs. Os docentes que

apresentam produção científica, na maioria, são oriundas de trabalhos realizados a seus cursos stricto sensu em outras instituições, não tendo relação direta com a IES avaliada e sem envolvimento de acadêmicos desta instituição.

2.5. Coerência entre o PDI e as ações institucionais no que se refere à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural. 3

Justificativa para conceito 3: Conforme relato dos docentes e discentes, essas temáticas são abordadas de maneira interdisciplinar nas grades curriculares. Quanto a parte cultural a IES procura se envolver em eventos de divulgação e incentivo cultural tanto sediado quando promovendo esses eventos em seu estabelecimento.

2.6. Coerência entre o PDI e as ações institucionais voltadas para o desenvolvimento econômico e social. 3

Justificativa para conceito 3: A IES possui o curso de graduação em Administração e Ciências contábeis, a partir dos quais foram descritos projetos de integração com a Receita Federal, no sentido de auxiliar na orientação da comunidade no preenchimento do imposto de renda. A Empresa Júnior realiza assessorias para as empresas da região de Ponta Grossa.

2.7. Coerência entre o PDI e ações de responsabilidade social: inclusão social. 2

Justificativa para conceito 2: A IES relata até o momento que não possui portadores de necessidades especiais. Em seu PDI a IES cita que “compromete-se a dispor e manter aos seus alunos, quais sejam, portadores de deficiência física, auditiva, visual, mental, com transtorno do espectro autista ou de deficiência múltipla, estrutura física e apoio pedagógico adequado para o seu melhor desenvolvimento dentro do âmbito de sua atuação acadêmica”. No entanto, o ato em questão é de credenciamento, e a comissão se pauta em analisar as ações que já devem estar implantadas. Nesse item as ações implantadas são: piso tátil, 1 banheiro unissex parcialmente adaptado para portadores de restrições motoras (falta barras de segurança) em 1 dos prédios, no outro prédio existem rampas com inclinação que demandam que o cadeirante necessite de auxílio de outra pessoa. As demais regulamentações para os portadores de necessidades especiais não foram implantadas. A IES como instituição filantrópica, optou por cumprir a regulamentação de 20% de bolsas parciais ou integrais para alunos carentes, não trabalhando com FIES e PROUNI, nem outro tipo de bolsas.

2.8. Coerência entre o PDI e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial. 2

Justificativa para conceito 2: Conforme relato de docentes e discentes essa temática é abordada em ações integradoras em disciplinas dos cursos. Não foram evidenciados outros momentos de abordagem do assunto conforme proposto no PDI.

2.9. Internacionalização: coerência entre o PDI e as ações institucionais (aplica-se quando previsto no PDI). NSA

Justificativa para conceito NSA: A IES não contempla a internacionalização em seu PDI, e não foram verificadas ações institucionais nesse sentido.

Dimensão 3: EIXO 3 - POLÍTICAS ACADÊMICAS

3.1. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação. 3

Justificativa para conceito 3: A concepção da política de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos da graduação estão definidas quanto aos seus objetivos e metas. A IES deixa clara a sua preocupação com um ensino de

qualidade e que vá ao encontro do perfil do aluno da instituição. A IES disponibiliza possibilidades de nivelamento sempre que se faz necessário, mesmo em outras disciplinas que não as usuais de nivelamento (matemática e português). O ensino de graduação pode ser considerado o aspecto com o qual há um cuidado maior da instituição, sendo que a maioria de seus docentes ministra a disciplina desde que ela foi ofertada pela primeira vez em cada um dos cursos.

3.2. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação stricto sensu (aplica-se também às Faculdades e Centros Universitários, quando previstos no PDI). NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica este item por não estar previsto no PDI desta IES.

3.3. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação lato sensu (aplica-se quando previsto no PDI). 3

Justificativa para conceito 3: A política de ensino acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação lato sensu, está definida de modo genérico, por objetivos e metas, tanto no relato acima, como no PDI página 34, item 7.14. Apesar disso, a IES tem implantado com cuidado o ensino de pós-graduação lato sensu, tendo focado o ensino vertical voltado para continuação de estudos relacionados aos cursos de graduação que a IES oferta. No momento a IES oferta 2 pós-graduação lato sensu, MBA em Gestão Estratégica de Pessoas e MBA em contabilidade estratégica e controladoria. Mais outras 2 estão com as inscrições abertas, em educação infantil e sociologia política.

3.4. Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, tecnológica, artística e cultural. 2

Justificativa para conceito 2: As políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, tecnológica, artística e cultural estão previstas no PDI, tanto na missão quanto em suas metas, porém verifica-se uma adequada implantação da parte artística e cultural, sendo promovido eventos dessa natureza. A parte de pesquisa e tecnológica carece de uma atenção mais adequada, já que está prevista em seu PDI, pois não há ofertas de programas de iniciação científica e tecnológica e nem ações específicas decorrentes dessa missão. As pesquisas que acontecem são atreladas aos TCCs de seus cursos de graduação.

3.5. Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a extensão. 3

Justificativa para conceito 3: As políticas para extensão descritas no PDI não abordam especificamente quais ações serão ou foram implantadas. A IES apresenta uma proposta adequada de extensão que pode ser evidenciada em suas ações, pois procura integrar seus acadêmicos a atividades voltadas para relação com a sociedade tanto interna quanto externa a IES, com ações como a empresa júnior, auxílio a população para preenchimento do imposto de renda, dentre outras de caráter social.

3.6. Políticas Institucionais e ações de estímulo relacionadas à difusão das produções acadêmicas: científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultural. 3

Justificativa para conceito 3: A difusão de informações científicas acontece através de um evento anual de intercâmbio científico cultural da IES. Também foi relatado por alguns cursos a existência de semanas acadêmicas específicas para cada curso. A IES possui uma revista científico-cultural para a divulgação de seus trabalhos. Durante a visita não foi observado uma política institucionalizada da IES de ações de estímulo a difusão das produções, porém a partir de relatos individuais de docentes, verifica-se que a IES procura auxiliar na divulgação da produção docente e

discente como, por exemplo, patrocinar a edição de livros que os mesmos venha a compor, uma vez que a IES possui uma pequena gráfica a seu dispor.

3.7. Comunicação da IES com a comunidade externa. 4

Justificativa para conceito 4: A IES já se encontra há muitos anos no município com um histórico no ensino infantil, fundamental e médio relevantes. Muitos docentes hoje ministram aula na faculdade foram alunos da escola e hoje seus filhos também estudam nessa escola. Também pode ser verificado, em conversas com populares fora da Faculdade, o bom nome que a instituição possui e a credibilidade da mesma. Isso leva a uma comunicação muito intensa entre a população e a Instituição.

3.8. Comunicação da IES com a comunidade interna. 4

Justificativa para conceito 4: Tanto na descrição acima como na visita in loco nas instalações, como nas entrevistas com técnicos, docente e discentes verificamos que os canais de comunicação da IES com a comunidade interna funciona muito bem, pois as partes citaram vias com o portal da Faculdade, jornais, murais, e-mails dentre outros como adequados para que os mesmos estejam sempre cientes do cotidiano de acontecimentos da faculdade.

3.9. Programas de atendimento aos estudantes. 3

Justificativa para conceito 3: A IES disponibiliza aos estudantes apoio psicopedagógico através de um psicólogo que é compartilhado entre a escola e a faculdade. Apresenta programas de acolhimento aos ingressantes como semana de recepção de calouros, apresenta nivelamento em português e matemática e conforme informado pela direção sempre que os acadêmicos manifestam necessidade em outras disciplinas, são feitas turmas de auxílio a esses alunos. A IES por sua condição filantrópica apresenta 20% de alunos com bolsas que variam em porcentagem de descontos podendo atingir até 100%, também dá descontos para que funcionários e docentes façam cursos na faculdade bem como seus filhos possuem desconto para estudar na escola do grupo. Não apresentam FIES e PROUNI, e não verificado programas de acessibilidade.

3.10. Programas de apoio à realização de eventos internos, externos e à produção discente. 3

Justificativa para conceito 3: Nas reuniões com docentes e discentes pode-se verificar que a IES promove anualmente o simpósio científico da Instituição, semanas acadêmicas dos cursos de graduação e também sedia vários outros eventos em compartilhamento com a comunidade externa.

3.11. Política e ações de acompanhamento dos egressos. 2

Justificativa para conceito 2: A IES formou sua primeira turma em agosto deste ano, e ainda não desenvolveu uma política institucionalizada de acompanhamento aos egressos, pois verifica-se que os mesmos não se fazem representados na CPA tampouco são contemplados com a possibilidades de responderem os questionários da CPA. Informalmente, os coordenadores relataram que em alguns cursos todos os formados estão bem colocados no trabalho.

3.12. Atuação dos egressos da IES no ambiente socioeconômico. 2

Justificativa para conceito 2: A IES apresenta propostas de ações a serem implantadas, porém só foi verificado o oferecimento de descontos a ex alunos para cursos de pós-graduação lato sensu. A IES formou sua primeira turma em agosto deste ano, portanto a mesma deixa claro que está iniciando o processo de implantação das ações as quais se propõe.

3.13. Inovação tecnológica e propriedade intelectual: coerência entre o PDI e as ações institucionais (aplica-se quando previsto no PDI). NSA

Justificativa para conceito NSA: No PDI não constam critérios sobre inovação tecnológica e propriedade intelectual.

Dimensão 4: EIXO 4 - POLÍTICAS DE GESTÃO

4.1. Política de formação e capacitação docente. 3

Justificativa para conceito 3: A política de formação e capacitação docente está prevista/implantada, de maneira suficiente, considerando, o incentivo/auxílio à participação em eventos científicos/técnicos/culturais; capacitação (formação continuada); qualificação acadêmica docente e a devida divulgação das ações com os docentes. Na reunião com o corpo docente, estes relataram que, em alguns casos, recebem apoio financeiro para realizar cursos de pós-graduação lato sensu através de descontos nos cursos oferecidos pela própria IES, para participação em eventos científicos e que tiveram diversas capacitações de formação, principalmente de caráter didático-pedagógico. No caso de pós-graduação stricto-sensu, a IES libera seus docentes das respectivas atividades, porém mantém o vínculo empregatício. A FASF promove através de seus cursos, eventos regulares como, por exemplo, semanas acadêmicas, semanas de formação pedagógica, congressos internos de divulgação científica dentre outras ações registradas nos documentos oficiais.

4.2. Política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo. 3

Justificativa para conceito 3: A política de formação e capacitação do corpo técnico – administrativo da IES está prevista/implantada de maneira suficiente, considerando o incentivo/auxílio para formação continuada. Na reunião com o corpo técnico – administrativo, os servidores relataram que recebem incentivo e ajuda de custos para realizar cursos na IES e que receberam preparatória para exercerem os respectivos cargos. Além disso, os servidores revelaram que a FASF concede descontos nas mensalidades dos parentes diretos, no ensino fundamental, médio, superior e nos cursos de pós-graduação lato sensu.

4.3. Gestão institucional. 3

Justificativa para conceito 3: A estrutura organizacional e a administração da IES (conforme o PDI, Estatuto e Regimento) compreendem os seguintes níveis e órgãos: Direção geral que se apoia na Direção Institucional e Direção de Ensino, Serviço de Assistência Social e Tesouraria, Coordenação dos Cursos de Graduação. Na Direção Institucional estão atrelados o Serviço de Apoio Psicopedagógico, a Biblioteca e a Coordenação de Estágios. Por sua vez, na Direção Acadêmica estão a Secretaria Acadêmica e a Ouvidoria. A IES ainda possui o CONSEPE (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão) formado por representantes da comunidade externa, do corpo técnico-administrativo e do corpo docente; Os colegiados de Cursos, compostos por representantes discentes e docentes eleitos pelos pares; Os Respetivos NDEs compostos por docentes escolhidos pela Coordenação dos cursos. As instâncias colegiadas citadas acima possuem caráter deliberativo e decisório para uma série de ações institucionais. A composição dos colegiados está prevista regimentalmente. Até onde esta comissão pode averiguar, as reuniões dos órgãos colegiados são registradas em livros-ata, assinadas pelos participantes. Dessa forma, e considerando as peculiaridades locais e institucionais, esta comissão entende que a gestão institucional está prevista/ implantada de maneira suficiente para o funcionamento da instituição, considerando os aspectos: autonomia e representatividade dos órgãos de gestão e colegiados; participação de professores, técnicos, estudantes e sociedade civil organizada; critérios de indicação e recondução de seus membros; realização e registro de reuniões.

4.4. Sistema de registro acadêmico. 3

Justificativa para conceito 3: Apesar do preenchimento equivocado realizado pela IES nesta aba (foram inseridas informações referentes à informatização da biblioteca e não aos registros acadêmicos). A IES dispõe de sistema informatizado adquirido no ano 2007, para viabilizar sua gestão/registo acadêmico. Aquele sistema realiza todas as funcionalidades de gestão acadêmica e financeira, desde a organização dos cursos, o acompanhamento da execução do projeto pedagógico, a avaliação contínua do desempenho acadêmico e também os aspectos financeiros, abrangendo desde o processo seletivo até a conclusão do curso. Ainda, o sistema permite acesso remoto pelos acadêmicos, permitindo registrar matrícula, consultas diversas de informações dentre outras funcionalidades. O sistema de registro acadêmico previsto/implantado no PDI, interligado com o sistema da biblioteca, atende de maneira suficiente às necessidades institucionais e dos discentes, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: organização, informatização, agilidade no atendimento e diversificação de documentos disponibilizados.

4.5. Sustentabilidade financeira. 3

Justificativa para conceito 3: A sustentabilidade financeira da IES é alcançada essencialmente por meio das mensalidades dos discentes e pela isenção de impostos conforme determina a Lei que regulamenta o registro de Entidades com Fim Filantrópico. Assim, esta comissão constatou que as fontes de recursos previstas/executadas atendem de maneira suficiente ao custeio e aos investimentos em ensino, extensão, pesquisa e gestão, em conformidade com o que está previsto no PDI.

4.6. Relação entre o planejamento financeiro (orçamento) e a gestão institucional. 3

Justificativa para conceito 3: Esta comissão foi capaz de verificar na matriz orçamentária fornecida (balancete patrimonial e demonstrativo financeiro) que a IES não enfrenta dificuldades para estabelecer coerência entre o planejamento financeiro e a gestão institucional. As diferentes rubricas de custos, tanto de custeio quanto de material permanente e investimento em infraestrutura são atendidas a bom termo havendo folga, inclusive, para resolução de eventuais demandas emergenciais. Esta comissão constatou que o planejamento financeiro (orçamento com as respectivas dotações e rubricas) previsto/executado está relacionado de maneira suficiente com a gestão do ensino da pesquisa e da extensão, em conformidade com o PDI.

4.7. Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo docente (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 2

Justificativa para conceito 2: A política relacionada à gestão do corpo docente da FASF, define as atribuições, processos e formas de ingresso de professores, bem como as condições de regime de trabalho e suas respectivas remunerações. Porém, em reunião com o corpo docente foi possível verificar que aparentemente ocorrem algumas ações isoladas relacionadas à promoção/ progressão na carreira, porém o Plano de Carreira ainda não foi oficialmente implantado nem homologado pelas instâncias governamentais competentes. De acordo com a documentação apresentada, a IES encaminhou proposta de Plano de Carreira em três momentos diferentes. Em relação ao primeiro encaminhamento (outubro/2011), a DRT encaminhou ofício acusando que a proposta não obedecia a legislação vigente, sugerindo ajustes e determinando a suspensão do processo até o encaminhamento das correções necessárias. Após dois anos (outubro/2013), a IES encaminhou nova proposta, na qual argumenta, mas não apresenta posicionamento contrário à DRT nem motivos

pela não implantação definitiva do Plano de Carreira durante aquele período. Finalmente, em 22 outubro de 2015, a FASF fez novo encaminhamento de uma proposta. Até o momento da conclusão da visita in loco, não houve manifestação da IES acerca daquele novo protocolo de encaminhamento. Assim, esta comissão entende que a gestão do corpo docente é insuficiente em relação ao plano de carreira protocolado/implantado.

4.8. Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo técnico-administrativo (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 2

Justificativa para conceito 2: A política relacionada à gestão do corpo técnico-administrativo da FASF, define a composição, atribuições e formas de ingresso de seus servidores, bem como a forma e as condições de regime de trabalho e suas respectivas remunerações. Porém, em reunião com o corpo técnico-administrativo os mesmos relataram que o Plano de Carreira ainda não foi oficialmente implantado, porém existem ações aparentemente isoladas que espelham aspectos do que está descrito no Plano. A IES não apresentou cópia da homologação do Plano de Carreira dos servidores técnico-administrativos. O Diretor Institucional argumentou que a proposta foi “encaminha e recusada em três oportunidades”. Para o primeiro encaminhamento, documentado, ocorrido em 2013 (PTG/DRT-PR 46319.000961/2013-64), a IES argumenta que embora já tenham decorrido dois anos, não houve manifestação oficial dos órgãos competentes e, por este motivo, resolveram encaminhar novamente a mesma proposta à Delegacia Regional do Trabalho com data de 22/10/2015. A IES não se manifestou quanto ao segundo encaminhamento. Assim esta comissão entende que a gestão do corpo técnico-administrativo é insuficiente em relação ao plano de carreira protocolado/implantado.

Dimensão 5: EIXO 5 - INFRAESTRUTURA FÍSICA

5.1. Instalações administrativas. 3

Justificativa para conceito 3: As instalações administrativas da FASF atendem satisfatoriamente às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.

5.2. Salas de aula. 3

Justificativa para conceito 3: As salas de aula, têm a capacidade média para 45 estudantes, distribuídas em dois blocos da sede da IES, supridas de sistema multimeios, ventilação e iluminação forçada e natural, quadro verde, possuem carteiras em bom estado de conservação. Assim, atendem de maneira satisfatória às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, recursos audiovisuais, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.

5.3. Auditório(s). 4

Justificativa para conceito 4: A FASF conta com três espaços destinados a auditórios. Cada um deles possui capacidade para abrigar confortavelmente, em média, 250 assentos. Todos os três possuem sistema fixo de recursos multimídia e de sonorização. Conta com um ginásio coberto, provido de piso de madeira e palco, que serve para abrigar eventos de maior envergadura. A IES também possui uma ampla sala de aula localizada em um dos blocos da IES, servida de sistema multimídia, que é capaz abrigar eventos de pequeno porte. Esses espaços visitados atendem muito bem às necessidades institucionais por auditórios, considerando, em uma análise sistêmica

e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, recursos audiovisuais, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.

5.4. Sala(s) de professores. 3

Justificativa para conceito 3: A sala dos professores da FASF é um espaço destinado ao uso coletivo dos docentes que servem ao ensino fundamental, médio e superior. A sala possui ar refrigerado, boa ventilação natural, boa iluminação, tanto natural quanto artificial. Esta sala é provida de mesas e cadeiras em número suficiente para atender às necessidades dos docentes. Ela oferece dois computadores conectados à internet e duas impressoras de uso exclusivo dos docentes. Portanto, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade, conservação e infraestrutura de informática, a sala de professores atende de maneira suficiente às necessidades institucionais.

5.5. Espaços para atendimento aos alunos. 3

Justificativa para conceito 3: Os espaços dedicados ao atendimento dos alunos são as mesmas instalações destinadas às coordenações de cursos e as dependências da secretaria acadêmica. Além destes espaços, há uma sala de atendimento individualizado que abriga o serviço de assistência social da FASF. De acordo com depoimentos coletados durante a reunião com os alunos, o atendimento ocorre em espaços adequados. Em uma análise sistêmica e global, esta comissão entende que os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação dos espaços destinados ao atendimento dos alunos estão satisfatoriamente atendidos.

5.6. Infraestrutura para CPA. 3

Justificativa para conceito 3: A CPA da FASF possui espaço próprio com infraestrutura necessária para o andamento a bom termo das suas atividades. Possui ampla mesa com cadeiras, além de escrivaninhas e demais mobiliários de escritório. Possui, também, um computador online e duas impressoras. Esta sala é compartilhada com os diferentes NDEs da IES. Em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade, conservação e infraestrutura de informática atendem satisfatoriamente às necessidades institucionais.

5.7. Gabinetes/estações de trabalho para professores Tempo Integral - TI. 3

Justificativa para conceito 3: Por conta das peculiaridades da IES, só existe 1 gabinete/estação de trabalho para professor TI, pois só há um docente enquadrado neste regime. Este espaço está bem mobiliado e atende às necessidades do seu usuário. Portanto, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade, conservação e infraestrutura de informática, tais espaços atendem satisfatoriamente às necessidades institucionais.

5.8. Instalações sanitárias. 3

Justificativa para conceito 3: Durante a visita aos diferentes pavimentos com salas de aula da FASF, esta comissão observou que há uma adequada distribuição de sanitários, masculinos e femininos, em bom estado de conservação. Nos diferentes blocos, observou-se a existência de instalações sanitárias destinadas ao uso exclusivo dos servidores da instituição. Foi verificada uma instalação sanitária parcialmente adaptada às regulamentações de acessibilidade para portadores de condições especiais. A comissão considerou que as instalações sanitárias atendem de maneira satisfatória às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e

global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.

5.9. Biblioteca: infraestrutura física. 3

Justificativa para conceito 3: A FASF possui espaço físico dedicado ao alojamento da sua biblioteca. O ambiente possui estratégias de acessibilidade, é todo climatizado e conta com muito boa iluminação, tanto natural quanto artificial. Possui sala de estudos em grupo e gabinetes para estudos individuais, escaninhos chaveados para a guarda dos pertences individuais dos seus usuários. Os servidores da biblioteca contam com espaço confortável para exercer as suas funções. A infraestrutura física da biblioteca atende satisfatoriamente às necessidades institucionais atuais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: espaço físico (dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, segurança, acessibilidade, conservação e condições para atendimento educacional especializado), instalações para o acervo, ambientes de estudos individuais e em grupo, espaço para servidores técnicos administrativos e plano de expansão física.

5.10. Biblioteca: serviços e informatização. 3

Justificativa para conceito 3: Os serviços oferecidos pela biblioteca da FASF são baseados em um sistema que permite realizar a consulta ao acervo, reserva de obras e renovação de empréstimos tanto local como remotamente. O acervo é catalogado (CDD) e controlado por um sistema dedicado que é a base de dados de todo o acervo constituído por obras de interesse específico, geral, publicações periódicas, revistas de informação geral, TCCs e material de conteúdo diverso e em diferentes mídias. O sistema de informática da biblioteca é integrado com os demais sistemas de gerenciamento da IES, que permite o resgate de bibliografia básica e complementar das diferentes disciplinas e a indicação de obras pelos docentes. A IES oferece serviço de reprografia próprio. Considerando em uma análise sistêmica e global, os aspectos: profissionais da área de biblioteconomia, acesso via internet (consulta e reserva), informatização do acervo, bancos de dados, empréstimo, relatórios de gestão e horário de funcionamento, os serviços da biblioteca atendem satisfatoriamente às necessidades institucionais.

5.11. Biblioteca: plano de atualização do acervo. 3

Justificativa para conceito 3: Conforme o exposto nos documentos oficiais, e também verificado durante a visita in loco, constata-se a existência de políticas e ações institucionalizadas para a atualização do acervo da biblioteca. Os trâmites, na maioria das vezes, iniciam por demandas de docentes e/ou discentes, e havendo dotação orçamentária há a reposição e/ou renovação da obra. Vale destacar que a biblioteca, por ter orçamento próprio, sofre renovação/ampliação do acervo mesmo na ausência de demandas específicas. Assim, esta comissão entende que o plano de atualização do acervo implantado atende satisfatoriamente às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: coerência com o PDI e alocação de recursos.

5.12. Salas(s) de apoio de informática ou infraestrutura equivalente. 3

Justificativa para conceito 3: A FASF apresenta duas salas de apoio informático sendo: 1 localizada na edificação mais antiga, contendo 18 computadores em bom estado de conservação e funcionamento, e uma sala localizada ao lado das quadras poliesportivas, contendo 12 computadores mais antigos, mas em bom estado de conservação. Há um armário móvel com computadores, que mediante reserva, distribui notebooks nos diferentes espaços da IES. Todos os ambientes da IES estão adequadamente cobertos por conexão de rede sem fio. Dessa forma, entende-se que as salas de apoio de informática existentes atendem satisfatoriamente às necessidades

institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: equipamentos, normas de segurança, espaço físico, acesso à internet, atualização de software, acessibilidade digital, acessibilidade física, condições ergonômicas, serviços, suporte e plano de atualização.

5.13. Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação. 3

Justificativa para conceito 3: A FASF possui diferentes canais de comunicação, tanto com a comunidade interna quanto externa. Tais canais são essencialmente baseados na internet e permitem a estreita interação entre a IES e a comunidade. Os sistemas e recursos de TI são atualizados com certa periodicidade conforme previsão descrita no PDI. Após o período de visitas in loco, esta comissão entendeu que os recursos disponibilizados pela FASF atendem satisfatoriamente às necessidades dos processos de ensino e aprendizagem, que envolvem professores, técnicos, estudantes e a sociedade civil.

5.14. Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física. 3

Justificativa para conceito 3: A infraestrutura física dedicada ao acolhimento das práticas didáticas é utilizada de maneira compartilhada pelas diferentes disciplinas e cursos, estando, aparentemente, em condições de dar conta das necessidades individuais de cada curso. A FASF possui infraestrutura laboratorial específica para o curso de Pedagogia. Portanto, em uma análise sistêmica e global, esta comissão entende que a infraestrutura física para laboratórios, ambientes e cenários de práticas didáticas atendem satisfatoriamente às necessidades institucionais no que diz respeito ao espaço físico (dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, segurança e conservação), plano de atualização e acessibilidade.

5.15. Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: serviços. 3

Justificativa para conceito 3: Os documentos institucionais da FASF e as normas específicas de cada ambiente para práticas didáticas, explicitam as normas de funcionamento, mecanismos de reserva para o uso dos espaços e equipamentos, além da descrição dos procedimentos de segurança de cada ambiente didático. Portanto, esta comissão entende que os aspectos relacionados aos serviços e normas de segurança de laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas atendem satisfatoriamente às necessidades institucionais.

5.16. Espaços de convivência e de alimentação. 3

Justificativa para conceito 3: As instalações da FASF integram áreas cobertas e de amplo vão livre, nas quais estão distribuídos bancos, cadeiras e espaço para a prática desportiva (duas quadras). Há uma outra quadra poliesportiva que é utilizada para grandes eventos, tanto da IES quanto da comunidade externa. O espaço de convivência da cantina (própria) é bem estruturado e comporta a demanda institucional. Segundo informações colhidas in loco nas reuniões com colaboradores e corpo discente, os espaços de convivência e de alimentação atendem satisfatoriamente às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.

Requisitos legais

A Comissão de Avaliação assinalou o atendimento a todos os requisitos legais.

7. Considerações da SERES.

A IES obteve Conceito Institucional 3 (2015). O instrumento utilizado pela comissão de avaliação do INEP foi o INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL EXTERNA de agosto de 2014. O conceito foi insatisfatório nos

indicadores de referência por Dimensão do SINAES: 2.1. Missão institucional, metas e objetivos do PDI; 2.4. Coerência entre o PDI e as atividades de pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural; 2.7. Coerência entre o PDI e ações de responsabilidade social: inclusão social; 2.8. Coerência entre o PDI e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial; 3.11. Política e ações de acompanhamento dos egressos; Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo docente (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica); 4.8. Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo técnico-administrativo (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica).

A Comissão de Avaliação assinalou o atendimento a todos os requisitos legais.

A Coordenação-Geral de Credenciamento das Instituições de Educação Superior instaurou uma diligência à instituição em 08/01/2016, solicitando:

a) Informações a respeito das providências tomadas para a superação das fragilidades apontadas pelos avaliadores nos seguintes Indicadores: 2.1. Missão institucional, metas e objetivos do PDI; 2.4. Coerência entre o PDI e as atividades de pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural; 2.7. Coerência entre o PDI e ações de responsabilidade social: inclusão social; 2.8. Coerência entre o PDI e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial; 3.11. Política e ações de acompanhamento dos egressos; Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo docente (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica); 4.8. Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo técnico-administrativo (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica).

Em resposta à Diligência, a instituição anexou o arquivo RESPOSTA DILIGÊNCIA - SAGRADA FAMÍLIA - 05-02-2016.pdf informando sobre as providências realizadas para superar as fragilidades encontradas no Relatório de Avaliação do INEP. As ações relatadas pela FACULDADE SAGRADA FAMÍLIA, foram considerados satisfatórias.

A FACULDADE SAGRADA FAMÍLIA obteve Conceito Institucional 3 (três) e de acordo com a Portaria Normativa nº 2, de 4 de Janeiro de 2016, o prazo do seu credenciamento deverá ser por 3 (três) anos.

Sendo assim, considerando que a interessada apresentou todas as informações necessárias e que o processo encontra-se em conformidade com o disposto no Decreto nº 5.733/2006, bem como com a Portaria Normativa nº 40/2007, e fundamentando-se principalmente nos resultados obtidos nas avaliações in loco, esta Secretaria conclui que é possível acatar o pleito em análise, cabendo à IES atentar para as observações e recomendações das comissões e adotar constantemente medidas com o intuito de manter e aprimorar as condições evidenciadas, de forma a garantir aos futuros alunos o acesso ao ensino superior de qualidade, com corpo docente devidamente habilitado, em instalações plenamente adequadas para tal fim, o que será verificado de acordo com o ciclo avaliativo.

8. Conclusão

Deferimento

Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior é de parecer favorável ao recredenciamento da FACULDADE SAGRADA FAMÍLIA, situada à

Avenida Visconde de Taunay, nº 101, Centro, Ponta Grossa, PR., mantida pela ASSOCIACAO FAMILIA DE MARIA com sede e foro na cidade de Curitiba, PR., submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

b) Apreciação do Relator

A IES foi avaliada pela Comissão de Avaliação *in loco* no período de 27 a 31/10/2015, na qual obteve um conceito global 3 (três).

Apesar de a Instituição ter recebido um conceito institucional 3 (três), a Comissão de Avaliação registrou conceitos insatisfatórios nas Dimensões/Indicadores (2.1;2.4;2.7;2.8;3.11;4.8).

A Comissão de Avaliação assinalou o atendimento a todos os requisitos legais.

A Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), cumpre informar, instaurou diligência em 8/1/2016.

A IES respondeu à diligência esclarecendo a superação das fragilidades apontadas pelos avaliadores. As ações relatadas pela Instituição foram consideradas satisfatórias.

Por essas razões, a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), emitiu o seu parecer favorável ao credenciamento da Faculdade Sagrada Família.

Além disso, a Comissão de Avaliação *in loco* constatou que:

- a) As ações previstas no PDI estão sendo adequadamente implementadas;
- b) O processo de autoavaliação institucional está implantado e atende muito bem às necessidades institucionais como instrumento de gestão e de ações acadêmico-administrativas de melhoria institucional;
- c) A CPA está devidamente instalada e implantada.
- d) O corpo docente da Instituição é constituído por 60 docentes, dos quais 45 são mestres e 15 especialistas;
- e) A infraestrutura foi considerada muito boa, há políticas de atendimento aos discentes, e a sustentabilidade financeira da IES foi comprovada.
- f) A biblioteca é informatizada, possui boa iluminação, ventilação, acessibilidade, e o acervo implantado atende muito bem as necessidades da instituição.

Tendo em vista os pareceres favoráveis de avaliação do Inep e o resultado da apreciação da SERES, e, levando em consideração a nota 3 (três) nos quatro eixos verificados, além de (CI) e IGC igual a 3 (três), entendemos que a Faculdade Sagrada Família apresenta condições que amparam o seu credenciamento.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade Sagrada Família (FASF), com sede na Avenida Visconde de Taunay, nº 101, bairro Centro, no município de Ponta Grossa, no estado do Paraná, mantida pela Associação Família de Maria, com sede na Rua Emiliano Pernetta, nº 640, bairro Centro, no município de Curitiba, no estado do Paraná, observando-se tanto o prazo máximo de 3 (três) anos, conforme a Portaria Normativa nº 2, de 4/1/2016, quanto a exigência avaliativa, prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 11 de agosto de 2016.

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 11 de agosto de 2016.

Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi – Presidente

Conselheiro Yugo Okida – Vice-Presidente